



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-58, de 05 de janeiro de 2023**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Élio Silva Lucas (CRO-ES-1307) como coordenador da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Fiscalização do Sistema CFO/CROs do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 25/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 05 de janeiro 2023.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE